



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 89/2022

O Município de Dois Irmãos torna público alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 89/2022 - Objeto: Aquisição de CARPETE RESINADO. Data de abertura dia 29/07/2022 às 9 horas. O edital encontra-se no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município. Informações, pelo fone (51) 3564-8800. Dois Irmãos, 13/07/2022. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Informação
Compras e LicitaçõesRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 30/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS comunica que, em despacho proferido no processo nº 30/2022, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar a **TOLDOS DO VALE**, para fornecimento de toldos retráteis a serem instalados no Espaço da Feira Livre. Fundamento: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso V. Dois Irmãos, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 120/2022.

Requisição Nº 1774/2022 - SEDEC. CNPJ: 87.112.736/0001-30.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em 11/07/2022 - Lei Federal nº 8666/93, de 21/03/93 - art. 24, Inciso XIII. Locação de área para instalação de stands - com finalidade de divulgação do município. Em favor de: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Contrato Nº 104/2022. CNPJ: 89.237.911/0289-08.

Objeto: A aquisição do item 01 - Monitor de vídeo administrativo, conforme pregão eletrônico para registro de preços para aquisição de monitores de vídeo administrativo pra o município de Novo Hamburgo. Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Assinatura: 05/07/2022.

Diretoria de Compras e Licitações - 13/07/2022.

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999

*Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente. *Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA*

EDITAL DE LEILÃO



Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial da Excelentíssima Doutora Juíza de Direito Debora Sevik, da 1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí/RS, será levado à hasta pública o bem arrematado nos autos, cuja parte é: **RÉU: VITREA PRODUTOS PARA CERÂMICA LTDA, Processo nº 5000338-77.2003.8.21.0015**

DATAS: 26/07/2022 - 10/08/2022 e 24/08/2022 - todas às 14h.

FORMA DO LEILÃO: HÍBRIDA: presencial, na R. Otávio Schemes, n.º 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS, e, concomitantemente, eletrônico, no site www.rauppleiloes.com.br. O interessado em participar do leilão eletrônico deverá se cadastrar no site www.rauppleiloes.com.br, em até 01 dia útil antes do leilão aprazado, possibilitando que o sistema libere a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado.

REGRAMENTO LEGAL: Lei nº 11.101/2005, Lei nº 14.112/2020 e Lei nº 13.105/2015.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote nº 01 da quadra C, situado nesta cidade, medindo 12,00m de frente a Rua Coronel Sarmento lado ímpar com igual largura nos fundos, onde entesta com parte do lote 07 que é ou foi de Bernardino de Oliveira Fonseca, dividindo-se por um lado, na extensão de 33,00m com a Rua J, atualmente Rua Ernesto Fonseca, com a qual faz esquina, e, pelo outro lado, na extensão de 33,00m, divide-se com o lote nº 02, que é ou foi de Antonio Soares da Fonseca e outros. Quarteirão: Ruas Coronel Sarmento, Ernesto Fonseca antiga Rua J, K e P. Tudo conforme a matrícula nº 36.769, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. Avaliação: R\$ 646.666,66.

LANCE MÍNIMO DE AQUISIÇÃO: O leilão será iniciado, em PRIMEIRA CHAMADA, pelo lance mínimo de valor igual ou superior a avaliação, a ser acrescido da comissão do leiloeiro. Em SEGUNDA CHAMADA, o lance mínimo se dará por valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento da avaliação). Em TERCEIRA CHAMADA, a alienação dar-se-á pela melhor oferta, sujeita à homologação do Juízo, em conformidade com o preconizado no artigo 142 da Lei nº 11.101/2005. Na ausência de licitantes, fica autorizado o leiloeiro a receber propostas para posterior análise do Juízo.

ÔNUS: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, entre outros, para a transferência da propriedade do imóvel arrematado é de responsabilidade do arrematante. Registra que o imóvel será alienado no estado de uso e conservação em que se encontra, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. **COMUNICAÇÕES PARA EFEITOS LEGAIS:** Caso as partes e/ou quaisquer outros interessados, a qualquer título, não sejam encontrados e/ou identificadas por qualquer razão, valerá o presente edital de notificação, segundo disposto no art. 887 c/c 889, par. Único, do CPC. Ficam intimadas as partes, os interessados a qualquer título, Ministério Público e Administradora Judicial através do presente edital, caso não sejam encontradas pelo Sr. Oficial de Justiça, assim, como credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio de direito, caso houver.

COMISSÃO DE LEILÃO: Paga integralmente pelo arrematante no percentual de 6% (seis por cento).

MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp - JUCIS/RS 147/98.

Telefones: (51) 3431.04.04 - 3423.33.33 - 99346-7118 - 99135-7856.

E-mail: rauppleiloes@gmail.com.

NH

País & Mundo

MPT recomenda não pagar remuneração a Guimarães

Ex-presidente da Caixa cumpre "quarentena" após deixar o cargo

O procurador Paulo Neto, que investiga, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, as denúncias de assédio sexual e moral atribuídas ao ex-presidente da Caixa Pedro Guimarães, recomendou à nova chefe do banco, Daniella Marques, que não seja paga "remuneração compensatória" ao ex-dirigente durante a quarentena de seis meses que ele tem de cumprir após ter deixado o cargo, no dia 28 de junho.

"A remuneração compensatória durante o período de impedimento de que trata o Art. 6º da Lei nº 12.813/2013 pressupõe que o cargo público tenha sido exercido em situação de legalidade e atendendo aos demais princípios da Ad-

ministração Pública, presunção esta que se encontra comprometida diante das denúncias em questão", registra o procurador no documento.

A recomendação se dá em razão de a lei prever uma série de situações que configuram conflito de interesses após o exercício do cargo no âmbito do Executivo federal, impedindo que "altas autoridades" exerçam determinadas atividades no período de seis meses após deixarem o cargo público que ocupavam.

Em razão de tal impedimento, os ex-dirigentes de empresas estatais federais podem perceber "remuneração compensatória", mediante autorização da Comissão de Ética Pública, "quando caracterizada

a existência de conflito de interesses e sua relevância".

Na recomendação, Paulo Neto ressaltou que a "remuneração compensatória" não deve ser concedida imediatamente e ponderou que tal concessão só deve ocorrer "quando o cargo público tenha sido exercido em situação de legalidade e atendendo aos demais princípios da Administração Pública" - uma presunção que o procurador caracterizou como "comprometida" em razão das denúncias de assédio sexual contra o ex-presidente da Caixa.

Além disso, o procurador citou no documento que o resultado de todas as apurações das condutas atribuídas ao ex-dirigente do banco pode culminar na responsa-

bilização objetiva da Caixa por "atos de seus prepostos", "cabendo à empresa pública a adoção de providências visando o resguardo do patrimônio público".

Na recomendação, Paulo Neto ainda afirmou que "toda forma de assédio constitui uma violação psicológica, passível de produzir graves danos à saúde mental e física das trabalhadoras e dos trabalhadores" e destacou a "necessidade da adoção de medidas preventivas e repressivas ao abuso do poder diretivo manifestado sob a forma de assédios moral e sexual".

O procurador é o responsável pela notícia de fato instaurada pelo MPT após as denúncias de assédio sexual contra Guimarães serem reveladas. (AE)

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO Nº 90/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 083/2022

Pregão Eletrônico para aquisição de veículo tipo caminhão com baú para o Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 27/07/2022 às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 101/2022

Pregão Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo tipo van com motorista para a secretaria municipal de Saúde do Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 28/07/2022 às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 111/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro De Preços para aquisição de rações e milho quebrado para o Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 27/07/2022 às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 94/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Fica remarkado o pregão Eletrônico para Registro de Preços de mobiliário e televisores para atender as demandas do Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 26/07/2022 às 09:00h.

O edital estará disponível no site portaldecompraspublicas.com.br e/ou novohamburgo.atende.net/?pg=transparencia#1/grupo/1/item/1/tipo/1 sem custo para retirada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 12 (doze) de Julho de 2022.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999

*Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente. *Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA*

Brasília tem 5G em 50% da área

Primeira cidade do País a receber oficialmente a quinta geração de Internet móvel, Brasília já conta com área de cobertura de 40% a 50% do território, informou ontem o ministro das Comunicações, Fábio Faria. A expansão rápida do serviço deve-se principalmente à introdução de novas operadoras regionais, informou Faria. Segundo os termos do leilão do 5G, em 2021, a cobertura prevista para a capital federal era de apenas 15% em 2022. (ABr)

Dólar a R\$ 5,436, com alta de 1,27%

Em mais um dia de turbulência nos mercados doméstico e internacional, o dólar voltou a superar R\$ 5,40 e fechou no maior valor desde janeiro. A bolsa de valores fechou com leve alta, com ações de empresas varejistas compensando a queda de papéis de empresas exportadoras de commodities (bens primários com cotação internacional).

O dólar comercial encerrou esta terça-feira vendido a R\$ 5,436, com alta de R\$ 0,068 (+1,27%). A cotação chegou a abrir próxima da estabilidade, mas subiu logo após a abertura do mercado norte-americano.

A moeda está no nível mais alto desde 24 de janeiro, quando tinha fechado a R\$ 5,50. Com o desempenho de hoje, o dólar acumula alta de 3,98% em julho. A divisa ainda cai 2,41% em 2022. (ABr)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

EDITAL Nº. 111/2022

EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOME	CARGO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA PETRY DE FARIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	066/2019	16º LUGAR

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 13 de julho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 67/2022

PROCESSO Nº 2022.52.500985PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM-NH, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, situado à Rua 5 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco - CEP 93.310-085, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO IPASEM-NH, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme especificações do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8h do dia 26 de julho de 2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h do dia 26 de julho de 2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 9h do dia 26 de julho de 2022. O Edital e Anexos do presente Pregão poderão ser consultados nas páginas eletrônicas www.ipasemnh.com.br e www.pregaobanrisul.com.br.

Novo Hamburgo/RS, 12 de julho de 2022.

RODRIGO ALMEIDA OLIVEIRA - Diretor de Administração